

APRESENTAÇÃO

Ao longo desses 46 anos de existência, o Boletim do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (CEPGE-SP) vem promovendo a divulgação de matéria doutrinária, jurisprudencial e legislativa de interesse da carreira. Com o tempo, expandiu para incluir cursos, eventos patrocinados pelo Centro de Estudos e transmitir as principais notícias envolvendo a instituição.

Os trabalhos incluídos neste Boletim são atuais, voltados aos temas ligados ao dia a dia profissional do Procurador do Estado e da Administração Pública, reunindo a participação dos integrantes das áreas do Contencioso-Geral e da Consultoria-Geral, aos quais agradecemos a colaboração com o excelente material enviado para compor esta edição.

A Procuradoria Administrativa contribui com o **Parecer n. 43/2023**, emitido por **Juliana de Oliveira Duarte Ferreira**, ao responder consulta do Gabinete da Procuradora-Geral sobre a possibilidade de ser adotado o método de reserva de vagas em detrimento do método de pontuação diferenciada como ação afirmativa no 23º concurso de ingresso à carreira de Procurador do Estado, matéria que contou com sensível desenvolvimento teórico e jurisprudencial na história recente, sendo analisada a questão também com influxos de normas constitucionais, tratados internacionais e leis federais e estaduais.

Carlos Jose Teixeira de Toledo colabora com o **Parecer n. 788/2022**, expedido na Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, e versa sobre a possibilidade da frequência de sanitário feminino por aluno homossexual, mencionando aspectos de gênero, orientação sexual, normas constitucionais e legais, além de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Rômulo Silva Duarte, do Núcleo de Regulação e Contratações Públicas, apresenta sua peça processual civil **Contrarrrazões ao Recurso de Embargos de Declaração**, na defesa em juízo do Estado de São Paulo e da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arseps).

Iago Oliveira Ferreira esclarece, no artigo **O Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos de Parceria e as Metodologias para a sua Recomposição**, sobre o que se denomina equilíbrio econômico-financeiro no caso de contratos com as peculiaridades inerentes às concessões e parcerias público-privadas e à matriz de risco própria

dessas contratações. Esclarece que essa tutela se dá pelo sistema de reequilíbrio econômico-financeiro e expõe as duas principais metodologias utilizadas: do Fluxo de Caixa Original (FCO) e Fluxo de Caixa Marginal (FCM), apresentando as diferenças das premissas de cada método e as implicações do uso de cada um deles.

Paulo Henrique Procópio Florêncio revela que na Constituição de 1934 se encontra a origem da discussão sobre os efeitos das decisões em sede de controle de constitucionalidade, época em que a ordem constitucional somente previa o controle difuso de constitucionalidade. Assevera que o artigo 20, inciso XIII, da Constituição do Estado de São Paulo deve passar por uma releitura, diante do reconhecimento da mutação do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, no julgamento das Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade números 3.406 e 3.470, encerrado em 2023 pelo Supremo Tribunal Federal. Esse estudo está no artigo **A Mutação Constitucional e o Controle Incidental de Constitucionalidade no Estado de São Paulo**.

Juliana Yumi Yoshinaga Kayano, no artigo **Regulação de leitos e judicialização da saúde no estado de São Paulo durante a pandemia: o papel dos diálogos interinstitucionais**, aborda o tema da judicialização do direito à saúde na perspectiva das complexas políticas públicas criadas para enfrentar os desafios da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, com destaque para as dificuldades extremas impostas ao sistema público de saúde pela pandemia da covid-19. A abertura ao diálogo e à colaboração entre instituições ocorrida naquele momento crucial de impacto ao sistema de saúde pública indica um caminho a ser mantido no cenário pós-pandêmico em prol da coordenação de efetivas políticas públicas de saúde.

Ademais, em **Cursos e Eventos** são apresentadas 24 atividades, entre muitas outras, realizadas no Centro de Estudos, no último quadrimestre de 2024.

De setembro a dezembro de 2024, foram ainda selecionadas 16 **notícias** protagonizadas pela Procuradoria-Geral do Estado.

Este Boletim é ainda composto de **ementários** da Procuradoria Administrativa (PA) e da Procuradoria de Assuntos Tributários (PAT).

Esperamos que este acervo possa ser útil aos leitores!

CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO
NORBERTO OYA
ROBERTO PEREIRA PEREZ